

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (6382558), Despacho CCONF/COFIN (6384322), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (6389820), do Processo 00094.001211/2023-62, registra que os preços do Contrato nº 12/2024, celebrado com a empresa ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, ficam reajustados, passando ao seguinte valor:

- o valor anual do contrato passará para R\$ 3.275.853,24 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), e o valor trienal do contrato passará para R\$ 9.827.559,72 (nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), a partir de 23 de novembro de 2024, em razão do reajuste no percentual de 4,86%.

Com a concessão do reajuste, a tabela constante da Cláusula Primeira do Contrato nº 12/2024 passa a ter a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TRIENAL (R\$)
1	Pacote mensal de dados ilimitado com taxas mínimas de CIR FWD 8 mbps, MIR FWD 20 mbps, CIR RTN 2 mbps e MIR RTN 2,75mbps.	Unidade	36 (meses)	272.987,77	9.827.559,72

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6403083** e o código CRC **1F8880FB** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0